



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE**  
 Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847  
 Aracaju - Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 110/79

REAJUSTA A TABELA DE DIÁRIAS  
 DO CRC-SE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, o aumento salarial com um índice de 32,2% para o corrente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a Tabela de Diárias, com um aumento de 32,2% (Trinta e dois e dois por cento) dos valores correspondentes à Tabela aprovada pela Resolução CRC-SE nº 102/79 de 09/05/79.

Art. 2º - Ficam em vigor os artigos 2º e 3º da Resolução CRC-SE nº 51/75 de 26/06/75.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 28 de novembro de 1979

*Alonso José dos Santos*  
 Alonso José dos Santos

Presidente

*Romualdo Batista de Melo*  
 Romualdo Batista de Melo

Membro

*Mário Lins de Carvalho Filho*  
 Mário Lins de Carvalho Filho

Membro

*Washington Brandão Santos*  
 Washington Brandão Santos

Membro

*Antonio Emílio Araujo*  
 Antonio Emílio Araujo

Membro

*Manoel Joca Figueiredo Filho*  
 Manoel Joca Figueiredo Filho

Membro - Suplente



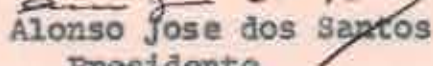
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE  
Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847  
Aracaju — Sergipe

ANEXO

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 110/79

TABELA DE DIÁRIAS - Anexo Resolução nº 110/79				
	ALIMENTAÇÃO		POUSADA	
	FORA DO ESTADO	DENTRO ESTADO	FORA DO ESTADO	DENTRO ESTADO
a ) Diretor de Secretaria	619,48	310,00	1.049,91	310,00
b ) Fiscal	516,68	258,33	878,34	262,30
c ) Demais Cargos	465,00	230,50	826,67	246,39

Aracaju, 28 de novembro de 1979

  
Alonso Jose dos Santos  
Presidente